



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) IDOSO OESTE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31.12.2025

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) IDOSO OESTE.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2026.

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

| DESCRIÇÃO | 2025 | 2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.354.890,07 | 14.618.448,17 |
| SAÚDE (com restrição) | 3.354.890,07 | 14.618.448,17 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3.1 e 3.1.1) | 325.680,65 | 794.675,11 |
| CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (Nota 3.2) | 2.292.162,00 | 13.038.456,00 |
| CREDITOS E CONTAS A RECEBER (Nota 3.3) | 38.541,37 | 23.370,67 |
| ESTOQUE (Nota 3.4 e 3.4.1) | 697.327,46 | 760.315,35 |
| DESPESAS ANTECIPADAS (Nota 3.5) | 1.178,59 | 1.631,04 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 0,00 | 1.557.152,00 |
| SAÚDE (com restrição) | 0,00 | 1.557.152,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO (Nota 3.6) | 0,00 | 1.557.152,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.354.890,07 | 16.175.600,17 |
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 3.354.890,07 | 14.618.448,17 |
| SAÚDE (com restrição) | 3.354.890,07 | 14.618.448,17 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS (Nota 3.8) | 1.334.123,80 | 1.304.838,59 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (Nota 3.9) | 320.342,33 | 301.246,99 |
| FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS (Nota 3.10) | 361.711,48 | 298.211,34 |
| SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11) | 816.777,89 | 12.184.584,85 |
| CONTAS A PAGAR (Nota 3.12) | 15.039,73 | 30.520,60 |
| OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS | 506.894,84 | 499.045,80 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | 0,00 | 1.557.152,00 |
| SAÚDE (com restrição) | 0,00 | 1.557.152,00 |
| SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11) | 0,00 | 1.557.152,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 3.354.890,07 | 16.175.600,17 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 |
| SAÚDE (com restrição) | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMONIO SAUDE | 0,00 | 0,00 |
| SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERIODO - SAUDE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO | 3.354.890,07 | 16.175.600,17 |
| COMPENSACAO ATIVO | 1.051.817,66 | 916.067,66 |
| SAÚDE (com restrição) | 1.051.817,66 | 916.067,66 |
| COMPENSACOES (Nota 3.7) | 1.051.817,66 | 916.067,66 |
| COMPENSACAO PASSIVO | -1.051.817,66 | -916.067,66 |
| SAÚDE (com restrição) | -1.051.817,66 | -916.067,66 |
| COMPENSACOES (Nota 3.7) | -1.051.817,66 | -916.067,66 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

| DESCRIÇÃO | 2025 | 2024 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| (=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS | 16.497.370,01 | 15.604.894,98 |
| SAUDE com restrição (Nota 4) | 16.497.370,01 | 15.604.894,98 |
| SUBVENCOES SAUDE (Nota 4.1) | 13.619.006,09 | 12.870.789,41 |
| ESTRUTURA SPDM SAUDE | 89.935,96 | 74.148,88 |
| RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 a 10) | 2.787.038,43 | 2.659.437,57 |
| DOACOES SAUDE | 0,00 | 45,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE | 106,67 | 0,00 |
| RECEITAS GERAIS SAUDE | 1.282,86 | 474,12 |
| RECEITA LIQUIDA | 16.497.370,01 | 15.604.894,98 |
| CUSTOS (Nota 4.2) | -11.586.796,10 | -11.245.832,54 |
| SAÚDE (com restrição) | -11.586.796,10 | -11.245.832,54 |
| CUSTOS COM PESSOAL SAUDE | -7.417.639,47 | -7.295.830,40 |
| CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE | -1.983.311,21 | -1.800.003,37 |
| CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE | -401.783,04 | -398.784,95 |
| IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE | -1.784.062,38 | -1.751.213,82 |
| DESPESAS (Nota 4.2) | -4.910.573,91 | -4.359.062,44 |
| SAÚDE (com restrição) | -4.910.573,91 | -4.359.062,44 |
| DESPESAS COM PESSOAL SAUDE | -2.473.752,58 | -2.058.276,61 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE | -1.397.619,61 | -1.344.538,36 |
| DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE | -33.242,69 | -44.457,49 |
| IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 a 10) | -1.002.976,05 | -908.223,75 |
| DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE | -2.982,98 | -3.566,23 |
| (=) RESULTADO DO PERIODO | 0,00 | 0,00 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

| DESCRIÇÃO | 2025 | 2024 |
|---|----------------|----------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES | 0,00 | 0,00 |
| SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS | 0,00 | 0,00 |
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO. | 0,00 | 0,00 |
| CREDITOS (DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO) | 0,00 | 0,00 |
| DEBITOS (DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO) | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO VENDA/BAIXA ATIVOS E PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| DÉBITO (RESULTADO VENDA ATIVO) | 0,00 | 0,00 |
| CRÉDITO (RESULTADO VENDA ATIVO) | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 |
| SALDO INICIAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIMONIAIS) | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIMONIAIS) | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| (+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER | 12.303.446,00 | 8.781.444,00 |
| SALDO INICIAL (CONTAS A RECEBER) | 14.595.608,00 | 23.377.052,00 |
| SALDO FINAL (CONTAS A RECEBER) | 2.292.162,00 | 14.595.608,00 |
| (+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS | -15.170,70 | 30.856,29 |
| SALDO INICIAL (OUTROS CRÉDITOS) | 23.370,67 | 54.226,96 |
| SALDO FINAL (OUTROS CRÉDITOS) | 38.541,37 | 23.370,67 |
| (+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS | 452,45 | 77,62 |
| SALDO INICIAL (DESPESAS ANTECIPADAS) | 1.631,04 | 1.708,66 |
| SALDO FINAL (DESPESAS ANTECIPADAS) | 1.178,59 | 1.631,04 |
| (+) REDUÇÃO ESTOQUES | 70.836,93 | -41.958,85 |
| SALDO INICIAL (ESTOQUE) | 261.269,55 | 219.310,70 |
| SALDO FINAL (ESTOQUE) | 190.432,62 | 261.269,55 |
| AUMENTO (-) FORNECEDORES | 63.500,14 | -3.428,85 |
| SALDO INICIAL (FORNECEDORES) | -298.211,34 | -301.640,19 |
| SALDO FINAL (FORNECEDORES) | -361.711,48 | -298.211,34 |
| AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS | -12.924.958,96 | -9.130.529,67 |
| SALDO INICIAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES) | -13.741.736,85 | -22.872.266,52 |
| SALDO FINAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES) | -816.777,89 | -13.741.736,85 |
| AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES | 32.899,68 | -108.586,20 |
| SALDO INICIAL (PROVISÕES) | -1.636.606,18 | -1.745.192,38 |
| SALDO FINAL (PROVISÕES) | -1.669.505,86 | -1.636.606,18 |

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

| | | |
|---|--------------------|---------------------|
| AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS | 135.750,00 | 17.639,00 |
| SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO) | 135.750,00 | 17.639,00 |
| SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO) | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| SALDO INICIAL (PASSIVO ARRENDAMENTO) | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINAL (PASSIVO ARRENDAMENTO) | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | -333.244,46 | -454.486,66 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| (+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| (-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| SALDO INICIAL (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO) | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINAL (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO) | 0,00 | 0,00 |
| DÉBITO (AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO) | 0,00 | 0,00 |
| (-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS | -135.750,00 | -17.639,00 |
| SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS) | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS) | 0,00 | 0,00 |
| (-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| SALDO INICIAL (INTANGÍVEL) | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINAL (INTANGÍVEL) | 0,00 | 0,00 |
| (-) DIREITO DE USO | 0,00 | 0,00 |
| SALDO INICIAL (DIREITO DE USO) | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINAL (DIREITO DE USO) | 0,00 | 0,00 |
| DÉBITO (DIREITO DE USO) | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -135.750,00 | -17.639,00 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| (-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE | -468.994,46 | -472.125,66 |
| SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE | 794.675,11 | 1.266.800,77 |
| SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE | 325.680,65 | 794.675,11 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

| DESCRIÇÃO | 2025 | 2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| 1 RECEITAS | 16.497.263,34 | 15.604.894,98 |
| 1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 SUBVENÇÕES | 13.619.006,09 | 12.870.789,41 |
| 1.3 OUTRAS RECEITAS | 91.218,82 | 74.668,00 |
| 1.4 IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 2.787.038,43 | 2.659.437,57 |
| 1.5 (-) EPLCD-ESTIM PERDAS CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| 2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS E IPI INCLUSOS) | 3.469.450,65 | 3.270.882,28 |
| 2.1 CUSTOS DOS INSUMOS COM SERVIÇOS PRESTADOS | 401.783,04 | 398.784,95 |
| 2.2 MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS | 2.841.981,65 | 2.780.065,62 |
| 2.3 PERDA / RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS | 135.750,00 | 17.639,00 |
| 2.4 CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS | 89.935,96 | 74.392,71 |
| 3 VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 13.027.812,69 | 12.334.012,70 |
| 4 RETENÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| 4.1 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4) | 13.027.812,69 | 12.334.012,70 |
| 6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 106,67 | 0,00 |
| 6.1 RECEITAS FINANCEIRAS | 106,67 | 0,00 |
| 7 VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6) | 13.027.919,36 | 12.334.012,70 |
| 8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 13.027.919,36 | 12.334.012,70 |
| 8.1 PESSOAL E ENCARGOS | 9.891.392,05 | 9.354.107,01 |
| 8.2 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 2.672,54 | 2.454,00 |
| 8.3 FINANCEIRA | 310,44 | 1.112,23 |
| 8.4 ALUGUÉIS | 346.505,90 | 316.901,89 |
| 8.5 IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 2.787.038,43 | 2.659.437,57 |
| 8.6 SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025 e 2.024

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

Características da Unidade Gerenciada

O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste faz parte do programa São Paulo – Amigo do Idoso, baseado no projeto Envelhecimento, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Inaugurado em 17 de junho de 2016, é um centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

de alta resolutividade que atende pacientes exclusivamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de consulta agendada pelo Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP). Visa atender os problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Oferece atendimento em 20 especialidades médicas e não médicas, oficinas de arte, além de palestras sobre prevenção e promoção de saúde, voltada para o público a partir dos 60 anos de idade da Região Centro Oeste, Região Norte e municípios da rota Bandeirantes (Barueri, Carapicuíba, Santana de Parnaíba, Jandira, Itapevi e Osasco).

Em sua segunda gestão, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou novo contrato de gestão nº SPDOC 1808981/2020 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 26/02/2021 pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 01/03/2021, que tem por objeto a operacionalização das Atividades e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste, no âmbito do SUS, assegurando assistência universal e gratuita à população do município de São Paulo. O contrato possui vigência até 28/02/2026, com valor global estimado de R\$ 46.714.560,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 339039-75, do orçamento em vigor. Os valores repassados no exercício de 2025 foi firmando por meio do Termo de Aditamento 01/2025 Processo SES-PRC-2021/52589 para Recurso de Custeio, cujo montante foi de R\$ 13.038.456,00 (treze milhões, trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), Termo de Aditamento 02/2025 Processo SES-PRC-2021/52589 para Investimento, cujo montante foi de R\$ 28.312,40 (vinte e oito mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos) e Termo Aditivo 03/2025 Processo SES-PRC-2021/52589 de desconto da verba de Recurso de Custeio no montante de R\$ 97.788,42 (Noventa e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

1 - Imunidade Tributária

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea” C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 - Requisitos para imunidade tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2 - Imunidade Tributária e característica da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021 Regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2.023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 – Apresentações das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) IDOSO OESTE

Rua Roma, 466 - Lapa – São Paulo – SP

CEP 05050-090

CNPJ nº 61.699.567/0055-85

3–Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2025 o montante de R\$ 325.680,65.

| Caixa e Equivalentes de Caixa | Saldo em R\$ | Saldo em R\$ |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Caixa e Saldos em Bancos | 297,50 | 157,94 |
| Aplicação Financeira de Curto Prazo | 325.383,15 | 794.517,17 |
| Total de Caixa e Equivalentes de Caixa | 325.680,65 | 794.675,11 |

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

| Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos | Saldo em R\$ | Saldo em R\$ |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Custeio – Recurso Estadual | | |
| CG 1808981/2020 – T.A. Nº 01/2025 | 275.214,95 | 696.987,51 |
| Investimento – Recurso Estadual | | |
| CG 001.0500.000.048/2015 | 50.465,70 | 97.687,60 |
| TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS | 325.680,65 | 794.675,11 |

3.1.1 – Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

| INSTITUIÇÃO FINANCEIRA | TIPO DE APLICAÇÃO* | Rentabilidade no mês % | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------|--------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| BANCO DO BRASIL | CDB DI | 95 | 325.383,15 | 794.517,17 |
| TOTAL | | | 325.383,15 | 794.517,17 |

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2 – Clientes e Outros Recebíveis

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

Os valores registrados nesta conta em 2025 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão, termo de aditamento Nº 01/2026, processo nº: SES-PRC-2021/52589 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 2.292.162,00.

3.3 – Créditos e Contas a Receber

São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

3.4 – Estoque

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção e materiais à terceiros até a data do balanço. O valor escriturado em estoques no exercício de 2025 é de R\$ 697.327,46.

| Tipo | Valores em Reais | |
|---|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Materiais utilizados no setor de Nutrição | 258,54 | 278,83 |
| Materiais utilizados no setor de Farmácia | 15.178,28 | 20.365,12 |
| Materiais de Almojarifado | 174.709,08 | 240.078,18 |
| Empréstimos de materiais a terceiros | 451,21 | 818,96 |
| Outros materiais de terceiros | 506.730,35 | 498.774,26 |
| Total | 697.327,46 | 760.315,35 |

3.4.1 – Operações com outros materiais de terceiros

Os valores registrados nesta conta em 2025 representam valores de materiais de terceiros recebidos em comodato, tais como, bebedouros instalados nas áreas comuns, impressoras, computadores, rádios para telecomunicação entre os gestores da instituição e equipamentos utilizados pela área assistencial.

3.5 – Despesas Antecipadas

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

3.6 – Realizável a Longo Prazo

Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo. Tais valores referem-se aos repasses vinculados ao Contrato de Gestão nº SPDOC 1808981/2020, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a conta de Longo Prazo apresentou saldo nulo (zero). Tal variação decorre do encerramento da vigência do referido contrato de gestão em 28/02/2026. Em observância ao princípio da competência e aos critérios de classificação do Ativo,

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

os montantes remanescentes devidos pelo ente público foram integralmente reclassificados para o Ativo Circulante. Portanto, os valores residuais a receber figuram agora como disponibilidades de curto prazo, refletindo a expectativa de liquidação financeira imediata ou dentro do próximo ciclo operacional.

3.7 – Compensação - Bens de Terceiros

Os ativos imobilizados adquiridos no exercício de 2025 foram custeados integralmente com recursos provenientes do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP). Por força contratual, tais bens integram o patrimônio do ente público, permanecendo sob a guarda e responsabilidade desta entidade mediante Termo de Permissão de Uso, sendo utilizados exclusivamente para a execução operacional da unidade gerenciada.

Os bens de terceiros, no final do exercício 2023, foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado, visando à melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades operacionais. Dessa forma, as rubricas de Imobilizado de Terceiros no Ativo, a partir de 31/12/2023, não apresentam saldos, garantindo que o Balanço Patrimonial reflita, de maneira fidedigna, apenas o patrimônio próprio da instituição.

Abaixo, quadro demonstrativo:

| Compensação – Bens de Terceiros | Posição em 31/12/2024 | Aquisição | Baixa | Posição em 31/12/2025 |
|--|-----------------------|-------------------|-------|-----------------------|
| APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO | 554.864,10 | 114.960,00 | - | 669.824,10 |
| EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS | 4.846,09 | - | - | 4.846,09 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 149.505,17 | - | - | 149.505,17 |
| MÁQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS NAO MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO | 73.935,93 | 20.790,00 | - | 94.725,93 |
| APARELHOS E ACESSORIOS EM GERAL | 7.550,00 | - | - | 7.550,00 |
| SOFTWARES | 125.366,37 | - | - | 125.366,37 |
| TOTAL | 916.067,66 | 135.750,00 | - | 1.051.817,66 |

3.8 – Obrigações Trabalhistas

Os valores evidenciados nesta conta representam as obrigações com salários, quitações, provisões de férias e de FGTS sobre as férias, assim como os benefícios, o montante dos compromissos citados no exercício de 2025 foi de R\$ 1.334.123,80.

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. A provisão de férias e encargos foram realizadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.9 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias

A obrigação tributária, de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tendo por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Constituem as obrigações Federais de IRRF serviços de pessoal próprio em regime CLT e IRPJ e PIS/COFINS/CSLL, relativas aos valores relacionados aos prestadores de serviços; Municipais de ISS, relativas aos valores relacionados aos prestadores de serviços e/ou autônomos; Trabalhista e Previdenciária de INSS e FGTS sobre folha de pagamento e INSS relativo aos valores relacionados aos prestadores de serviços. O saldo final a pagar em 2025 referentes aos impostos supracitados foi de R\$ 320.342,33.

3.10 – Fornecedores e Prestadores de Serviços

As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. O saldo contabilizado a pagar em 31.12.2025 foi de R\$ 84.601,00.

As obrigações com os prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, manutenções diversas, locações de equipamentos, portaria, segurança e limpeza. O saldo contabilizado em 31.12.2025 foi de R\$ 277.110,48.

3.11 – Subvenções e Parcerias a Realizar

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional.

O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31.12.2025 representam R\$ 816.777,89 e R\$ 0,00, respectivamente.

3.12 – Contas a Pagar

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição.

3.13 - Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.13.1 - Contingências Passivas

O conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Para o reconhecimento de uma provisão devem ser satisfeitas as seguintes condições: I) existência de uma obrigação presente, como resultado de um evento passado; II) seja provável que exista uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e III) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

A unidade gerenciada encerrou o exercício de 2025 com os seguintes processos:

| SPDM – AME IDOSO OESTE | | | |
|------------------------|-------------|-----------|------------|
| ATIVAS | TRABALHISTA | CIVEL | TRIBUTÁRIA |
| PROVÁVEL | - | - | - |
| POSSIVEL | - | 14.165,83 | - |
| REMOTA | - | - | - |
| PASSIVAS | TRABALHISTA | CIVEL | TRIBUTÁRIA |
| PROVÁVEL | - | - | - |
| POSSIVEL | 279.156,01 | - | - |
| REMOTA | - | - | - |

4 – Origem e Aplicação dos Recursos

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 – Das Receitas Operacionais

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Subvenções e Parcerias a Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 118.449,11.

4.2 – Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.3 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2025, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

| CNPJ nº 61.699.567.0055-85 Origem dos Recursos | Natureza e Tipo de Verba | Valor Global (R\$) |
|---|---------------------------------|---------------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO SPDOC Nº 1808981/2020 - T.A. Nº 01/2025 - nº: SES-PRC-2021/52589 | Custeio - Verba Estadual | 13.038.456,00 |
| CONTRATO DE GESTÃO SPDOC Nº 1808981/2020 - T.A. Nº 02/2025 - nº: SES-PRC-2021/52589 | Investimento - Verba Estadual | 28.312,40 |
| CONTRATO DE GESTÃO SPDOC Nº 1808981/2020 - T.A. Nº 03/2025 - nº: SES-PRC-2021/52589 | Custeio - Verba Estadual | (97.788,42) |
| TOTAL | | 12.968.979,98 |

5 – Patrimônio Líquido

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero".

No exercício de 2025, não ocorreu movimentação no patrimônio líquido por este motivo não será publicado a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido.

6 – Resultado Operacional

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática,

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 12.968.979,98 acrescidos de outras receitas no valor de R\$ 119.838,64 e deduzidas das despesas e custos operacionais na ordem de R\$ 13.710.331,58 encerrando o exercício com resultado deficitário no valor de R\$ 621.512,96.

6.1 - Ênfase ao Resultado

Em 2025 o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste encerrou o exercício com resultado deficitário, esse desequilíbrio está associado ao aumento da demanda, gastos orçamentários não previstos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, entretanto, a SPDM tem tomado medidas para reverter este cenário nos períodos subsequentes.

7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021

Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços.

A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS.

O AME Idoso Oeste, apresentou em 2025 a seguinte produção:

| PRODUÇÃO – 2025 | |
|----------------------|-----|
| LINHA DE CONTRATAÇÃO | SUS |

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

| ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL | | 176.050 |
|---|--|----------------|
| CONSULTA MÉDICA | | 32.261 |
| ATENDIMENTO NÃO MÉDICO | | 21.102 |
| ATENDIMENTO/ SESSÕES | | 15.328 |
| ATENDIMENTO EM GRUPO | | 2.748 |
| CIRURGIA AMBULATORIAL | | 3.981 |
| SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS | | 31 |
| SADT TOTAL | | 99.890 |
| AMBULATORIAL (TRATAMENTO CLÍNICOS) | | 98 |
| Serviço Social | | 39 |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados | | 572 |

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão

| AME IDOSO OESTE | | | | | | |
|--|--------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|
| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2025 | | | | | | |
| Linha de Contratação | 1º Semestre | | 2º Semestre | | TOTAL 2025 | |
| | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado | Contratado | Realizado |
| Consulta médica | 18.180 | 16.380 | 18.360 | 16.566 | 36.540 | 32.946 |
| Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos | 25.140 | 23.476 | 25.620 | 23.425 | 50.760 | 46.901 |
| Cirurgia Ambulatorial Menor (CMA) | 1.998 | 1.957 | 1.920 | 1.852 | 3.918 | 3.809 |
| Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA) | 234 | 229 | 204 | 199 | 438 | 428 |
| Atendimento Odontológico | 684 | 751 | 684 | 718 | 1.368 | 1.469 |
| SADT Externo | 5.298 | 5.533 | 5.676 | 5.560 | 10.974 | 11.093 |
| Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos por Telemedicina (acompanhamento) | 180 | 222 | 180 | 299 | 360 | 521 |
| Grupo | 966 | 1.045 | 966 | 1.084 | 1.932 | 2.129 |
| Atendimento de Grupo | 9.660 | 10.136 | 9.660 | 10.670 | 19.320 | 20.806 |
| OCI - Oferta de Cuidados integrados | 300 | 227 | 468 | 440 | 768 | 667 |

| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2025 | | |
|--|----------------------|---------------------|
| RECEITAS | CUSTEIO | INVESTIMENTO |
| REPASSES CONTRATO DE GESTÃO / CONVÊNIO | 12.940.667,58 | 28.312,40 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 118.449,11 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 8.698,40 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS | 13.067.815,09 | 28.312,40 |
| DESPESAS | CUSTEIO | INVESTIMENTO |
| DESPESAS COM PESSOAL | 9.869.003,58 | 0,00 |

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

| | | |
|--------------------------|----------------------|------------------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 2.776.348,41 | 0,00 |
| MATERIAIS E MEDICAMENTOS | 364.789,29 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS | 478.346,33 | 76.634,34 |
| TOTAL DE DESPESAS | 13.488.487,61 | 76.634,34 |

9 – Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”).

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 2.777.843,67 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).

9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 2.286.728,13 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos).

9.2 – Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 408.570,19 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta reais e dezenove centavos).

9.3 – Imunidade PIS sobre a Folha de Pagamento

A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 R\$ 82.545,35 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

10 – Trabalho Voluntário

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado.

Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.652,36; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 6.542,40.

11 – Exercício Social

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Dra. Adriana Bottoni
Diretora Técnica

Adriana Araujo de Almeida
Contadora CRC 1SP 264442/O-1

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|--------------|---------------|--|----------------|---------------|---------------|--------------|
| Ativo | | | | | | |
| 1000000 | 1 | ATIVO | 17.091.667,83 | 33.688.730,47 | 46.373.690,57 | 4.406.707,73 |
| 1100000 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 14.618.448,17 | 33.552.980,47 | 44.816.538,57 | 3.354.890,07 |
| 1110000 | 1.1.1 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 794.675,11 | 29.110.710,62 | 29.579.705,08 | 325.680,65 |
| 1111000 | 1.1.1.1 | CAIXA | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 1111002 | 1.1.1.1.002 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 0,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 |
| 1112000 | 1.1.1.2 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 157,94 | 21.268.761,51 | 21.268.621,95 | 297,50 |
| 1112373 | 1.1.1.2.373 | BCO DO BRASIL 110367-9 - AME | 157,94 | 21.268.761,51 | 21.268.621,95 | 297,50 |
| 1113000 | 1.1.1.3 | IDOSO OESTE APLICACOES FINANCEIRAS | 794.517,17 | 7.821.949,11 | 8.291.083,13 | 325.383,15 |
| 1113001 | 1.1.1.3.001 | FUNDO APLICACOES FINANCEIRAS | 794.517,17 | 7.821.949,11 | 8.291.083,13 | 325.383,15 |
| 1120000 | 1.1.2 | REALIZAVEL - CURTO PRAZO | 13.822.142,02 | 4.437.680,85 | 15.231.792,04 | 3.028.030,83 |
| 1121000 | 1.1.2.1 | VALORES A RECEBER | 13.038.456,00 | 2.320.474,40 | 13.066.768,40 | 2.292.162,00 |
| 1121002 | 1.1.2.1.002 | SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO | 13.038.456,00 | 2.320.474,40 | 13.066.768,40 | 2.292.162,00 |
| 1122000 | 1.1.2.2 | OUTROS CREDITOS | 23.370,67 | 1.758.575,52 | 1.743.404,82 | 38.541,37 |
| 1122002 | 1.1.2.2.002 | ADIANTAMENTO SPDM | 0,00 | 230,29 | 230,29 | 0,00 |
| 1122004 | 1.1.2.2.004 | ADIANTAMENTO FORNECEDOR | 2.494,70 | 423.979,52 | 426.474,22 | 0,00 |
| 1122006 | 1.1.2.2.006 | ADIANTAMENTO A SETORES | 0,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 |
| 1122009 | 1.1.2.2.009 | ANTECIPACAO DE FERIAS | 20.315,84 | 837.291,89 | 819.783,54 | 37.824,19 |
| 1122013 | 1.1.2.2.013 | VALOR TRANSITAVEL | 0,00 | 2.821,89 | 2.811,84 | 10,05 |
| 1122016 | 1.1.2.2.016 | ANTECIPACAO SALARIAL - IN | 560,13 | 7.363,53 | 7.216,53 | 707,13 |
| 1122028 | 1.1.2.2.028 | INSUF.SALDO ADIANTAMENTO 1ª PARCELA 13º | 0,00 | 319.707,90 | 319.707,90 | 0,00 |
| 1122034 | 1.1.2.2.034 | SALARIO PRESTADORES NACIONAIS | 0,00 | 161.180,50 | 161.180,50 | 0,00 |
| 1123000 | 1.1.2.3 | ESTOQUES | 260.722,13 | 311.974,48 | 382.550,71 | 190.145,90 |
| 1123001 | 1.1.2.3.001 | DROGAS/MEDIC FARMACIA | 20.365,12 | 31.119,62 | 36.306,46 | 15.178,28 |
| 1123002 | 1.1.2.3.002 | GENEROS ALIM - NUTRICAO | 278,83 | 2.206,19 | 2.226,48 | 258,54 |
| 1123003 | 1.1.2.3.003 | MATERIAL DE ENFERMAGEM | 88.417,21 | 101.675,11 | 137.533,76 | 52.558,56 |
| 1123007 | 1.1.2.3.007 | MAT CONS BENS MOV/IMOVEIS | 14.629,71 | 5.236,30 | 6.346,14 | 13.519,87 |
| 1123008 | 1.1.2.3.008 | MAT P/ LABORATORIO - ALMOX | 8.616,07 | 16.407,80 | 21.603,11 | 3.420,76 |
| 1123009 | 1.1.2.3.009 | MATERIAL ESCRITORIO | 26.164,56 | 48.253,91 | 56.823,26 | 17.595,21 |
| 1123011 | 1.1.2.3.011 | FILMES DE RAO X | 209,27 | 485,98 | 452,26 | 242,99 |
| 1123012 | 1.1.2.3.012 | MATERIAL DE LIMPEZA - ALMOX | 13.778,42 | 55.547,75 | 58.936,67 | 10.389,50 |
| 1123014 | 1.1.2.3.014 | FIOS CIRURGICOS | 11.299,02 | 12.880,85 | 15.638,69 | 8.541,18 |
| 1123019 | 1.1.2.3.019 | PECAS E UTENS P/ CONserto | 60.676,84 | 15.684,50 | 21.267,95 | 55.093,39 |
| 1123024 | 1.1.2.3.024 | MAT ESTOCAVEIS - NUTRICAO | 4.006,19 | 9.189,28 | 10.917,61 | 2.277,86 |
| 1123030 | 1.1.2.3.030 | MATERIAL ODONTOLOGICO | 11.134,64 | 9.359,12 | 10.537,55 | 9.956,21 |
| 1123032 | 1.1.2.3.032 | ENXOVAL | 574,98 | 2.457,50 | 2.509,98 | 522,50 |
| 1123033 | 1.1.2.3.033 | MATERIAL DE INFORMATICA | 571,27 | 1.470,57 | 1.450,79 | 591,05 |
| 1124000 | 1.1.2.4 | EMPRESTIMOS DE MAT A TERCEIROS | 818,96 | 34.979,76 | 35.347,51 | 451,21 |
| 1124002 | 1.1.2.4.002 | ESTOQUE - ALMOXARIFADO | 818,96 | 34.979,76 | 35.347,51 | 451,21 |
| 1128000 | 1.1.2.8 | OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TE | 498.774,26 | 11.676,69 | 3.720,60 | 506.730,35 |
| 1128003 | 1.1.2.8.003 | TERCEIROS OUTROS MATERIAIS | 498.774,26 | 11.676,69 | 3.720,60 | 506.730,35 |
| 1130000 | 1.1.3 | DESPESAS ANTECIPADAS | 1.631,04 | 2.452,56 | 2.905,01 | 1.178,59 |
| 1131000 | 1.1.3.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 1.631,04 | 2.452,56 | 2.905,01 | 1.178,59 |
| 1131001 | 1.1.3.1.001 | PREMIOS DE SEGUROS A VENCER | 1.631,04 | 2.452,56 | 2.905,01 | 1.178,59 |
| 1140000 | 1.1.4 | CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1161000 | 1.1.6.1 | EDUCAÇÃO ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS | 0,00 | 2.136,44 | 2.136,44 | 0,00 |
| 1161002 | 1.1.6.1.002 | MATERIAL DE ENFERMAGEM | 0,00 | 2.136,44 | 2.136,44 | 0,00 |
| 1200000 | 1.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2.473.219,66 | 135.750,00 | 1.557.152,00 | 1.051.817,66 |
| 1210000 | 1.2.1 | REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.557.152,00 | 0,00 | 1.557.152,00 | 0,00 |
| 1211000 | 1.2.1.1 | DIVERSOS VALORES A RECEBER | 1.557.152,00 | 0,00 | 1.557.152,00 | 0,00 |
| 1211002 | 1.2.1.1.002 | CONV./CONTR. PUBLICOS A R | 1.557.152,00 | 0,00 | 1.557.152,00 | 0,00 |
| 1220000 | 1.2.2 | RECEBER DESPESAS/CUSTOS EXERC SEGUINTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1230000 | 1.2.3 | ATIVO IMOBILIZADO | 790.701,29 | 135.750,00 | 0,00 | 926.451,29 |
| 1234000 | 1.2.3.4 | IMOBILIZADO - BENS DE TERCEIROS | 1.978.077,62 | 135.750,00 | 0,00 | 2.113.827,62 |
| 1234001 | 1.2.3.4.001 | APAR EQUIP UTENS MED ODONT | 1.214.577,84 | 114.960,00 | 0,00 | 1.329.537,84 |
| 1234003 | 1.2.3.4.003 | LAB EQUIP PROCESSAMENTO DE DADOS | 258.247,71 | 0,00 | 0,00 | 258.247,71 |
| 1234004 | 1.2.3.4.004 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 369.327,31 | 0,00 | 0,00 | 369.327,31 |
| 1234005 | 1.2.3.4.005 | MÁQ. UTENS E EQUIP DIVERSOS | 121.161,35 | 20.790,00 | 0,00 | 141.951,35 |

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|----------------|---------------|---|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 1234008 | 1.2.3.4.008 | APARELHOS E EQUIP COMUNIC | 14.763,41 | 0,00 | 0,00 | 14.763,41 |
| 1235000 | 1.2.3.5 | COMUNICAÇÃO AJUSTE VIDA UTIL ECONOM BENS | -1.187.376,33 | 0,00 | 0,00 | -1.187.376,33 |
| 1235001 | 1.2.3.5.001 | TERCEIROS AJUSTE - APAR EQUIP UTENS MED | -659.713,74 | 0,00 | 0,00 | -659.713,74 |
| 1235003 | 1.2.3.5.003 | ODONT LAB AJUSTE - EQUIP PROCESSAMENTO | -253.401,62 | 0,00 | 0,00 | -253.401,62 |
| 1235004 | 1.2.3.5.004 | DE DADOS AJUSTE - MOBILIARIO EM GERAL | -219.822,14 | 0,00 | 0,00 | -219.822,14 |
| 1235005 | 1.2.3.5.005 | AJUSTE - MÁQUINAS UTENS E | -47.225,42 | 0,00 | 0,00 | -47.225,42 |
| 1235008 | 1.2.3.5.008 | EQUIP DIVERSOS AJUSTE - APARELHOS E EQUIP | -7.213,41 | 0,00 | 0,00 | -7.213,41 |
| 1240000 | 1.2.4 | COMUNICAÇÃO INTANGIVEL | 125.366,37 | 0,00 | 0,00 | 125.366,37 |
| 1243000 | 1.2.4.3 | INTANGIVEL BENS DE TERCEIROS | 264.879,77 | 0,00 | 0,00 | 264.879,77 |
| 1243001 | 1.2.4.3.001 | SOFWARES | 264.879,77 | 0,00 | 0,00 | 264.879,77 |
| 1244000 | 1.2.4.4 | AJUSTE VIDA UTIL ECONOM BENS | -139.513,40 | 0,00 | 0,00 | -139.513,40 |
| 1244001 | 1.2.4.4.001 | TERCEIROS AJUSTE - SOFTWARES | -139.513,40 | 0,00 | 0,00 | -139.513,40 |
| 1260000 | 1.2.6 | ARRENDAMENTO MERCANTIL - SAÚDE/ SAÚDE/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1320000 | 1.3.2 | IMOBILIZADO DEPRED ACUMUL. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo | | | | | | |
| 2000000 | 2 | PASSIVO | 17.091.667,83 | 32.688.810,85 | 20.003.850,75 | 4.406.707,73 |
| 2100000 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 14.618.448,17 | 31.126.960,42 | 19.863.402,32 | 3.354.890,07 |
| 2110000 | 2.1.1 | FORNECEDORES | 76.402,27 | 496.765,78 | 504.964,51 | 84.601,00 |
| 2111000 | 2.1.1.1 | FORNECEDORES MERCADORIAS | 76.402,27 | 496.765,78 | 504.964,51 | 84.601,00 |
| 2111001 | 2.1.1.1.001 | DIVERSOS FORNECEDORES A P | 76.402,27 | 496.765,78 | 504.964,51 | 84.601,00 |
| 2120000 | 2.1.2 | PAGAR SERVIÇOS DE TERCEIROS | 221.809,07 | 3.685.331,34 | 3.740.632,75 | 277.110,48 |
| 2121000 | 2.1.2.1 | SERVIÇOS DE TERCEIROS | 221.809,07 | 3.685.331,34 | 3.740.632,75 | 277.110,48 |
| 2121001 | 2.1.2.1.001 | DIVERSOS SERVIÇOS DE TERC | 221.809,07 | 3.685.331,34 | 3.740.632,75 | 277.110,48 |
| 2130000 | 2.1.3 | TERCEIROS SERVICOS PROPRIOS | 1.580.382,04 | 9.870.642,50 | 9.914.127,72 | 1.623.867,26 |
| 2131000 | 2.1.3.1 | OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA | 1.580.382,04 | 9.870.642,50 | 9.914.127,72 | 1.623.867,26 |
| 2131001 | 2.1.3.1.001 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 481.120,64 | 5.812.754,03 | 5.823.897,87 | 492.264,48 |
| 2131002 | 2.1.3.1.002 | CONTR A REC INSS | 39.192,60 | 683.456,86 | 702.893,30 | 58.629,04 |
| 2131003 | 2.1.3.1.003 | CONTR A REC FGTS | 71.591,95 | 652.647,11 | 653.818,59 | 72.763,43 |
| 2131005 | 2.1.3.1.005 | PROVISAO DE FERIAS | 745.803,60 | 846.304,12 | 855.647,68 | 755.147,16 |
| 2131006 | 2.1.3.1.006 | PROVISAO P/13 SALARIOS | 0,00 | 635.140,76 | 635.140,76 | 0,00 |
| 2131007 | 2.1.3.1.007 | CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 162,18 | 11.764,05 | 11.857,29 | 255,42 |
| 2131008 | 2.1.3.1.008 | I.R. A RECOLHER | 164.596,72 | 764.414,59 | 757.913,44 | 158.095,57 |
| 2131009 | 2.1.3.1.009 | QUITACOES | 15.238,48 | 229.271,31 | 226.791,92 | 12.759,09 |
| 2131011 | 2.1.3.1.011 | DENTISTA | 430,49 | 4.191,86 | 4.083,31 | 321,94 |
| 2131016 | 2.1.3.1.016 | EMPRÉSTIMO FUNC. LEI 10.820/03 | 0,00 | 54.390,18 | 67.731,24 | 13.341,06 |
| 2131017 | 2.1.3.1.017 | CONVENIO MEDICO | 2.784,40 | 8.353,20 | 5.568,80 | 0,00 |
| 2131021 | 2.1.3.1.021 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 4.628,60 | 4.628,60 | 0,00 |
| 2131024 | 2.1.3.1.024 | PROVISAO FGTS SOBRE 13 SALARIO | 0,00 | 76.052,79 | 76.052,79 | 0,00 |
| 2131025 | 2.1.3.1.025 | PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS | 59.460,98 | 75.664,03 | 76.493,12 | 60.290,07 |
| 2131027 | 2.1.3.1.027 | CONTRIB FGTS ART 22/RESCISAO | 0,00 | 11.609,01 | 11.609,01 | 0,00 |
| 2140000 | 2.1.4 | TRIBUTOS | 25.703,54 | 3.016.049,42 | 3.020.944,75 | 30.598,87 |
| 2141000 | 2.1.4.1 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 25.703,54 | 229.010,89 | 233.906,22 | 30.598,87 |
| 2141001 | 2.1.4.1.001 | INSS TERC RECOLHER LEI 9711/98 | 8.255,69 | 105.149,68 | 106.451,11 | 9.557,12 |
| 2141003 | 2.1.4.1.003 | ISS A RECOLHER P JURIDICA | 1.698,36 | 22.501,38 | 22.683,60 | 1.880,58 |
| 2141004 | 2.1.4.1.004 | IRRF A RECOLHER P JURIDICA | 1.712,94 | 20.785,12 | 20.997,91 | 1.925,73 |
| 2141005 | 2.1.4.1.005 | CSL/COFINS/PIS-PASEP RECOLHER | 14.036,55 | 80.574,71 | 83.773,60 | 17.235,44 |
| 2142000 | 2.1.4.2 | ISENCAO USUFRUIDA | 0,00 | 2.787.038,53 | 2.787.038,53 | 0,00 |
| 2142001 | 2.1.4.2.001 | INSS PATRONAL - SERVICOS | 0,00 | 2.286.728,13 | 2.286.728,13 | 0,00 |
| 2142003 | 2.1.4.2.003 | PROPRIOS COFINS | 0,00 | 408.570,19 | 408.570,19 | 0,00 |
| 2142004 | 2.1.4.2.004 | TRABALHO VOLUNTARIO | 0,00 | 9.194,76 | 9.194,76 | 0,00 |
| 2142005 | 2.1.4.2.005 | PIS FOLHA DE PAGAMENTO | 0,00 | 82.545,45 | 82.545,45 | 0,00 |
| 2150000 | 2.1.5 | CONTAS A PAGAR/VALORES DE TERC | 12.714.151,25 | 14.058.171,38 | 2.682.732,59 | 1.338.712,46 |
| 2151000 | 2.1.5.1 | OUTRAS CONTAS A PAGAR | 22.945,07 | 131.291,84 | 114.046,01 | 5.699,24 |
| 2151001 | 2.1.5.1.001 | DIVERSOS A PAGAR | 267,64 | 4.106,94 | 4.067,12 | 227,82 |
| 2151007 | 2.1.5.1.007 | DIVERSOS A PAGAR - SPDM | 2.485,28 | 4.736,47 | 2.251,19 | 0,00 |
| 2151008 | 2.1.5.1.008 | PROVISÃO DE DESPESAS | 20.192,15 | 122.448,43 | 107.727,70 | 5.471,42 |

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|----------------|---------------|---|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 2152000 | 2.1.5.2 | VALORES DE TERCEIROS | 12.184.584,85 | 13.806.760,47 | 2.438.953,51 | 816.777,89 |
| 2152002 | 2.1.5.2.002 | VALOR TRANSITAVÉL | 0,00 | 30,00 | 30,00 | 0,00 |
| 2152998 | 2.1.5.2.998 | CONVENIOS/CONTRATOS PUBLICOS | 12.184.584,85 | 13.806.730,47 | 2.438.923,51 | 816.777,89 |
| 2153000 | 2.1.5.3 | A REALIZAR BAIXA DE OBRIGAÇÕES C/MATERIAIS DE TERCEIROS | 499.045,80 | 31.948,07 | 39.797,11 | 506.894,84 |
| 2153003 | 2.1.5.3.003 | OUTROS MATERIAIS | 498.774,26 | 3.720,60 | 11.676,69 | 506.730,35 |
| 2153004 | 2.1.5.3.004 | EMPRESTIMO MAT TERC - ALMOX | 271,54 | 28.227,47 | 28.120,42 | 164,49 |
| 2155000 | 2.1.5.5 | ESTRUTURA SPDM | 7.575,53 | 88.171,00 | 89.935,96 | 9.340,49 |
| 2155001 | 2.1.5.5.001 | VALORES CORPORATIVOS A PAGAR | 7.575,53 | 88.171,00 | 89.935,96 | 9.340,49 |
| 2160000 | 2.1.6 | FINANCIAMENTOS./EMPRESTIMOS E P PARCELAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2170000 | 2.1.7 | ARRENDAMENTO MERCANTIL - SAÚDE EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2200000 | 2.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2.473.219,66 | 1.561.850,43 | 140.448,43 | 1.051.817,66 |
| 2210000 | 2.2.1 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 2.473.219,66 | 1.561.850,43 | 140.448,43 | 1.051.817,66 |
| 2212000 | 2.2.1.2 | RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXEC EXECUÇÃO | 2.473.219,66 | 1.557.152,00 | 135.750,00 | 1.051.817,66 |
| 2212001 | 2.2.1.2.001 | BENS MÓVEIS DE TERCEIROS | 2.242.957,39 | 0,00 | 135.750,00 | 2.378.707,39 |
| 2212005 | 2.2.1.2.005 | AJUSTES-VIDA UTIL ECONOMICA- | -1.326.889,73 | 0,00 | 0,00 | -1.326.889,73 |
| 2212007 | 2.2.1.2.007 | BENS MÓVEIS CONVENIOS/CONTRATOS PUBLICOS | 1.557.152,00 | 1.557.152,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2213000 | 2.2.1.3 | A REALIZAR OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIR TERCEIROS | 0,00 | 4.698,43 | 4.698,43 | 0,00 |
| 2213018 | 2.2.1.3.018 | PROVISAO DESPESAS PROC. T TRABALHISTAS | 0,00 | 4.698,43 | 4.698,43 | 0,00 |
| 2220000 | 2.2.2 | EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2230000 | 2.2.3 | SERVICOS PROPRIOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2300000 | 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2310000 | 2.3.1 | PATRIMONIO SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2320000 | 2.3.2 | SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANTERI ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2330000 | 2.3.3 | RESULTADO DE EXERCICIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2350000 | 2.3.5 | TRANSFERÊNCIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa | | | | | | |
| 3000000 | 3 | CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 33.874.284,26 | 33.874.284,26 | 0,00 |
| 3100000 | 3.1 | CUSTOS OPERACIONAIS | 0,00 | 12.399.459,30 | 12.399.459,30 | 0,00 |
| 3110000 | 3.1.1 | SERVICOS | 0,00 | 10.091.540,11 | 10.091.540,11 | 0,00 |
| 3111000 | 3.1.1.1 | PESSOAL SERVICOS PROPRIOS | 0,00 | 7.668.812,57 | 7.668.812,57 | 0,00 |
| 3111001 | 3.1.1.1.001 | SALARIOS E ORDENADOS | 0,00 | 5.329.589,70 | 5.329.589,70 | 0,00 |
| 3111002 | 3.1.1.1.002 | SEGUROS DE EMPREGADOS | 0,00 | 2.103,73 | 2.103,73 | 0,00 |
| 3111003 | 3.1.1.1.003 | ACORDOS E INDENIZACOES | 0,00 | 1.069,54 | 1.069,54 | 0,00 |
| 3111004 | 3.1.1.1.004 | AVISOS PREVIOS INDENIZADOS | 0,00 | 9.757,64 | 9.757,64 | 0,00 |
| 3111007 | 3.1.1.1.007 | CONTRIB FGTS NORMAIS | 0,00 | 567.554,43 | 567.554,43 | 0,00 |
| 3111008 | 3.1.1.1.008 | CONTRIB AO FGTS ART 22 DEMIS | 0,00 | 11.609,01 | 11.609,01 | 0,00 |
| 3111010 | 3.1.1.1.010 | 13 SALARIO | 0,00 | 466.323,29 | 466.323,29 | 0,00 |
| 3111011 | 3.1.1.1.011 | FERIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 640.721,39 | 640.721,39 | 0,00 |
| 3111013 | 3.1.1.1.013 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 199.534,38 | 199.534,38 | 0,00 |
| 3111014 | 3.1.1.1.014 | CESTA BASICA/VALE REFEICAO | 0,00 | 440.549,46 | 440.549,46 | 0,00 |
| 3112000 | 3.1.1.2 | SERVICOS DE TERCEIROS | 0,00 | 2.416.185,14 | 2.416.185,14 | 0,00 |
| 3112003 | 3.1.1.2.003 | ASSES TECN JURIDICA P JURIDICA | 0,00 | 559.633,93 | 559.633,93 | 0,00 |
| 3112006 | 3.1.1.2.006 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 6.936,49 | 6.936,49 | 0,00 |
| 3112007 | 3.1.1.2.007 | CESTA BASICA/VALE REFEICAO | 0,00 | 10,52 | 10,52 | 0,00 |
| 3112013 | 3.1.1.2.013 | SERV LABORATORIAIS | 0,00 | 5.372,42 | 5.372,42 | 0,00 |
| 3112016 | 3.1.1.2.016 | MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP | 0,00 | 66.355,85 | 66.355,85 | 0,00 |
| 3112022 | 3.1.1.2.022 | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP | 0,00 | 11.706,60 | 11.706,60 | 0,00 |
| 3112023 | 3.1.1.2.023 | LOCACAO DE OUTRA NATUREZA | 0,00 | 19.663,96 | 19.663,96 | 0,00 |
| 3112032 | 3.1.1.2.032 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS | 0,00 | 3.050,00 | 3.050,00 | 0,00 |
| 3112033 | 3.1.1.2.033 | LIMPEZA E CONSERVACAO | 0,00 | 566.864,40 | 566.864,40 | 0,00 |
| 3112036 | 3.1.1.2.036 | SERVIÇOS DE REMOÇÃO | 0,00 | 4.459,16 | 4.459,16 | 0,00 |
| 3112039 | 3.1.1.2.039 | SERVIÇOS DE PORTARIA | 0,00 | 310.763,16 | 310.763,16 | 0,00 |
| 3112042 | 3.1.1.2.042 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | 0,00 | 77.304,47 | 77.304,47 | 0,00 |
| 3112047 | 3.1.1.2.047 | MEDICOS | 0,00 | 784.064,18 | 784.064,18 | 0,00 |
| 3113000 | 3.1.1.3 | TRABALHO VOLUNTÁRIO | 0,00 | 6.542,40 | 6.542,40 | 0,00 |
| 3113002 | 3.1.1.3.002 | OUTROS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS | 0,00 | 6.542,40 | 6.542,40 | 0,00 |

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------|---------------|---|----------------|--------------|--------------|-------------|
| 3120000 | 3.1.2 | CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERI MATERIAIS | 0,00 | 403.639,21 | 403.639,21 | 0,00 |
| 3121000 | 3.1.2.1 | MEDICAMENTOS E MATERIAIS | 0,00 | 403.639,21 | 403.639,21 | 0,00 |
| 3121003 | 3.1.2.1.003 | REAGENTES E MATS P/LABORAT | 0,00 | 15.589,88 | 15.589,88 | 0,00 |
| 3121004 | 3.1.2.1.004 | MATERIAL DE ENFERMAGEM | 0,00 | 162.347,35 | 162.347,35 | 0,00 |
| 3121005 | 3.1.2.1.005 | MATERIAL ESCRITORIO (EXCETO INFORMATICA) | 0,00 | 42.846,05 | 42.846,05 | 0,00 |
| 3121006 | 3.1.2.1.006 | MATERIAL DE LIMPEZA | 0,00 | 52.781,15 | 52.781,15 | 0,00 |
| 3121009 | 3.1.2.1.009 | GASES MEDICINAIS | 0,00 | 12.661,46 | 12.661,46 | 0,00 |
| 3121011 | 3.1.2.1.011 | ALIMENTOS | 0,00 | 594,18 | 594,18 | 0,00 |
| 3121012 | 3.1.2.1.012 | MEDICAMENTOS | 0,00 | 30.596,84 | 30.596,84 | 0,00 |
| 3121014 | 3.1.2.1.014 | FILMES | 0,00 | 452,26 | 452,26 | 0,00 |
| 3121016 | 3.1.2.1.016 | MAT CONSERVACAO MOVEIS/IM MOVEIS/IMOVEIS | 0,00 | 14.919,40 | 14.919,40 | 0,00 |
| 3121017 | 3.1.2.1.017 | MATERIAIS ESTOCAVEIS NUTRICAO | 0,00 | 8.872,65 | 8.872,65 | 0,00 |
| 3121018 | 3.1.2.1.018 | FIOS CIRURGICOS | 0,00 | 9.600,88 | 9.600,88 | 0,00 |
| 3121023 | 3.1.2.1.023 | PECAS ACESS E REPOS-CONSER. | 0,00 | 35.978,22 | 35.978,22 | 0,00 |
| 3121025 | 3.1.2.1.025 | CUSTOS OPERACIONAIS-OUTROS MATERIAIS | 0,00 | 309,98 | 309,98 | 0,00 |
| 3121027 | 3.1.2.1.027 | BENS PERMANENTES DE PEQUENO VALOR | 0,00 | 570,00 | 570,00 | 0,00 |
| 3121030 | 3.1.2.1.030 | INVENTARIO E AJUSTES EM O OUTROS MATERIAIS | 0,00 | 1.507,99 | 1.507,99 | 0,00 |
| 3121032 | 3.1.2.1.032 | ENXOVAL | 0,00 | 3.251,98 | 3.251,98 | 0,00 |
| 3121034 | 3.1.2.1.034 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 0,00 | 998,46 | 998,46 | 0,00 |
| 3121037 | 3.1.2.1.037 | MATERIAL ODONTOLOGICO | 0,00 | 9.760,48 | 9.760,48 | 0,00 |
| 3130000 | 3.1.3 | TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3140000 | 3.1.4 | GRATUIDADES | 0,00 | 1.777.519,98 | 1.777.519,98 | 0,00 |
| 3141000 | 3.1.4.1 | ISENCAO USUFRUIDA | 0,00 | 1.777.519,98 | 1.777.519,98 | 0,00 |
| 3141001 | 3.1.4.1.001 | INSS PATRONAL - SERVIÇOS PROPRIOS | 0,00 | 1.715.524,23 | 1.715.524,23 | 0,00 |
| 3141004 | 3.1.4.1.004 | PIS FOLHA DE PAGAMENTO | 0,00 | 61.995,75 | 61.995,75 | 0,00 |
| 3150000 | 3.1.5 | OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS | 0,00 | 126.760,00 | 126.760,00 | 0,00 |
| 3153000 | 3.1.5.3 | CUSTOS BENS PERMANENTES DE TE TERCEIROS | 0,00 | 126.760,00 | 126.760,00 | 0,00 |
| 3153001 | 3.1.5.3.001 | OUTROS BENS PERMANENTES | 0,00 | 126.760,00 | 126.760,00 | 0,00 |
| 3160000 | 3.1.6 | ARENDAMENTO MERCANTIL SAÚDE/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3200000 | 3.2 | OUTROS CUSTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3210000 | 3.2.1 | CUSTOS FINANCEIROS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3220000 | 3.2.2 | ARRENDAMENTO MERCANTIL SAÚDE/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3300000 | 3.3 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 4.977.454,95 | 4.977.454,95 | 0,00 |
| 3310000 | 3.3.1 | SERVICOS | 0,00 | 3.841.845,90 | 3.841.845,90 | 0,00 |
| 3311000 | 3.3.1.1 | PESSOAL SERVICOS PROPRIOS | 0,00 | 2.529.012,25 | 2.529.012,25 | 0,00 |
| 3311001 | 3.3.1.1.001 | SALARIOS E ORDENADOS | 0,00 | 1.777.425,38 | 1.777.425,38 | 0,00 |
| 3311002 | 3.3.1.1.002 | SEGUROS DE EMPREGADOS | 0,00 | 253,24 | 253,24 | 0,00 |
| 3311007 | 3.3.1.1.007 | CONTRIB FGTS NORMAIS | 0,00 | 191.518,07 | 191.518,07 | 0,00 |
| 3311010 | 3.3.1.1.010 | 13 SALARIO | 0,00 | 158.331,76 | 158.331,76 | 0,00 |
| 3311011 | 3.3.1.1.011 | FERIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 214.926,29 | 214.926,29 | 0,00 |
| 3311013 | 3.3.1.1.013 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 30.575,44 | 30.575,44 | 0,00 |
| 3311014 | 3.3.1.1.014 | VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REF REFEIÇÃO | 0,00 | 151.283,64 | 151.283,64 | 0,00 |
| 3311015 | 3.3.1.1.015 | DESP LEGAIS E JUD TRABALHISTAS | 0,00 | 4.698,43 | 4.698,43 | 0,00 |
| 3312000 | 3.3.1.2 | SERVICOS DE TERCEIROS | 0,00 | 1.310.181,29 | 1.310.181,29 | 0,00 |
| 3312003 | 3.3.1.2.003 | ASSES TECN JURIDICA P JURIDICA | 0,00 | 100.748,51 | 100.748,51 | 0,00 |
| 3312006 | 3.3.1.2.006 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 888,13 | 888,13 | 0,00 |
| 3312008 | 3.3.1.2.008 | SERVICOS GRAFICOS | 0,00 | 36.749,81 | 36.749,81 | 0,00 |
| 3312010 | 3.3.1.2.010 | ENERGIA ELETRICA | 0,00 | 77.637,99 | 77.637,99 | 0,00 |
| 3312011 | 3.3.1.2.011 | AGUA/ESGOTO | 0,00 | 75.363,22 | 75.363,22 | 0,00 |
| 3312012 | 3.3.1.2.012 | TELECOMUNICAOES | 0,00 | 35.933,64 | 35.933,64 | 0,00 |
| 3312013 | 3.3.1.2.013 | SERV LABORATORIAIS | 0,00 | 42.725,00 | 42.725,00 | 0,00 |
| 3312014 | 3.3.1.2.014 | MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS | 0,00 | 64.449,83 | 64.449,83 | 0,00 |
| 3312016 | 3.3.1.2.016 | MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP | 0,00 | 57.831,80 | 57.831,80 | 0,00 |
| 3312017 | 3.3.1.2.017 | PASSAGENS E CUSTOS C/TRAN C/TRANSPORTES | 0,00 | 621,29 | 621,29 | 0,00 |
| 3312018 | 3.3.1.2.018 | FRETES E TRANSP DE ENCOME ENCOMENDAS | 0,00 | 46.070,85 | 46.070,85 | 0,00 |

**SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA****SPDM - Balancete por Período**

Período: 01/01/25 até 31/12/25

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|----------------|---------------|---|----------------|---------------|---------------|-------------|
| 3312022 | 3.3.1.2.022 | LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP | 0,00 | 314.585,34 | 314.585,34 | 0,00 |
| 3312023 | 3.3.1.2.023 | LOCACAO DE OUTRA NATUREZA | 0,00 | 550,00 | 550,00 | 0,00 |
| 3312024 | 3.3.1.2.024 | SEGUROS EM GERAL | 0,00 | 2.905,01 | 2.905,01 | 0,00 |
| 3312025 | 3.3.1.2.025 | CORREIOS E TELEGRAFOS | 0,00 | 653,60 | 653,60 | 0,00 |
| 3312026 | 3.3.1.2.026 | SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA | 0,00 | 31.052,88 | 31.052,88 | 0,00 |
| 3312027 | 3.3.1.2.027 | DESP.LEGAL,JUDICIAL | 0,00 | 1.028,86 | 1.028,86 | 0,00 |
| 3312032 | 3.3.1.2.032 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS | 0,00 | 7.093,00 | 7.093,00 | 0,00 |
| 3312033 | 3.3.1.2.033 | LIMPEZA E CONSERVACAO | 0,00 | 47.497,48 | 47.497,48 | 0,00 |
| 3312042 | 3.3.1.2.042 | SERVIÇOS DE INFORMÁTICA | 0,00 | 364.766,19 | 364.766,19 | 0,00 |
| 3312047 | 3.3.1.2.047 | CARTORIO | 0,00 | 1.028,86 | 1.028,86 | 0,00 |
| 3313000 | 3.3.1.3 | TRABALHO VOLUNTÁRIO | 0,00 | 2.652,36 | 2.652,36 | 0,00 |
| 3313001 | 3.3.1.3.001 | TRABALHO VOLUNTÁRIO ESTAT ESTATUTÁRIO | 0,00 | 2.652,36 | 2.652,36 | 0,00 |
| 3320000 | 3.3.2 | DESPESAS COM MERCADORIAS | 0,00 | 33.338,03 | 33.338,03 | 0,00 |
| 3321000 | 3.3.2.1 | MEDICAMENTOS E MATERIAIS | 0,00 | 33.338,03 | 33.338,03 | 0,00 |
| 3321001 | 3.3.2.1.001 | COPA, COZINHA E COSTURA | 0,00 | 89,97 | 89,97 | 0,00 |
| 3321004 | 3.3.2.1.004 | MATERIAL DE ENFERMAGEM | 0,00 | 0,35 | 0,35 | 0,00 |
| 3321005 | 3.3.2.1.005 | MATERIAL ESCRITORIO (EXCETO INFORMATICA) | 0,00 | 7.590,98 | 7.590,98 | 0,00 |
| 3321006 | 3.3.2.1.006 | MATERIAL DE LIMPEZA | 0,00 | 586,11 | 586,11 | 0,00 |
| 3321008 | 3.3.2.1.008 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 0,00 | 1.407,41 | 1.407,41 | 0,00 |
| 3321011 | 3.3.2.1.011 | ALIMENTOS | 0,00 | 2.049,40 | 2.049,40 | 0,00 |
| 3321012 | 3.3.2.1.012 | MEDICAMENTOS | 0,00 | 62,21 | 62,21 | 0,00 |
| 3321016 | 3.3.2.1.016 | MAT CONSERVACAO MOVEIS/IM MOVEIS/IMOVEIS | 0,00 | 10.241,10 | 10.241,10 | 0,00 |
| 3321017 | 3.3.2.1.017 | MATERIAIS ESTOCAVEIS NUTRICAO | 0,00 | 50,17 | 50,17 | 0,00 |
| 3321023 | 3.3.2.1.023 | PECAS ACESS E REPOS-CONSER. | 0,00 | 2.529,83 | 2.529,83 | 0,00 |
| 3321025 | 3.3.2.1.025 | DESPESAS OPERACIONAIS-OUTROS MATERIAIS | 0,00 | 1.542,61 | 1.542,61 | 0,00 |
| 3321026 | 3.3.2.1.026 | SND REFEICOES | 0,00 | 705,00 | 705,00 | 0,00 |
| 3321028 | 3.3.2.1.028 | EQUIPAMENTOS PROTECAO IND INDIVIDUAL | 0,00 | 3.259,78 | 3.259,78 | 0,00 |
| 3321034 | 3.3.2.1.034 | MATERIAL DE INFORMÁTICA | 0,00 | 3.223,11 | 3.223,11 | 0,00 |
| 3330000 | 3.3.3 | TRIBUTOS | 0,00 | 2.672,54 | 2.672,54 | 0,00 |
| 3331000 | 3.3.3.1 | IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB | 0,00 | 2.672,54 | 2.672,54 | 0,00 |
| 3331001 | 3.3.3.1.001 | IMPOSTOS E TAXAS | 0,00 | 2.672,54 | 2.672,54 | 0,00 |
| 3340000 | 3.3.4 | GRATUIDADES | 0,00 | 1.000.323,74 | 1.000.323,74 | 0,00 |
| 3341000 | 3.3.4.1 | ISENÇÃO USUFRUÍDA | 0,00 | 1.000.323,74 | 1.000.323,74 | 0,00 |
| 3341001 | 3.3.4.1.001 | INSS PATRONAL - SERVIÇOS PRÓPRIOS | 0,00 | 571.203,90 | 571.203,90 | 0,00 |
| 3341003 | 3.3.4.1.003 | COFINS | 0,00 | 408.570,19 | 408.570,19 | 0,00 |
| 3341004 | 3.3.4.1.004 | PIS FOLHA DE PAGAMENTO | 0,00 | 20.549,65 | 20.549,65 | 0,00 |
| 3350000 | 3.3.5 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 99.274,74 | 99.274,74 | 0,00 |
| 3351000 | 3.3.5.1 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 348,78 | 348,78 | 0,00 |
| 3351001 | 3.3.5.1.001 | JUROS E MULTAS | 0,00 | 23,34 | 23,34 | 0,00 |
| 3351002 | 3.3.5.1.002 | DESPESAS BANCARIAS | 0,00 | 303,35 | 303,35 | 0,00 |
| 3351005 | 3.3.5.1.005 | VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA | 0,00 | 22,09 | 22,09 | 0,00 |
| 3353000 | 3.3.5.3 | DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS | 0,00 | 8.990,00 | 8.990,00 | 0,00 |
| 3353001 | 3.3.5.3.001 | OUTROS BENS PERMANENTES | 0,00 | 8.990,00 | 8.990,00 | 0,00 |
| 3357000 | 3.3.5.7 | ESTRUTURA SPDM | 0,00 | 89.935,96 | 89.935,96 | 0,00 |
| 3357001 | 3.3.5.7.001 | DESPESA CORPORATIVA | 0,00 | 89.935,96 | 89.935,96 | 0,00 |
| 3360000 | 3.3.6 | ARRENDAMENTO MERCANTIL SAÚDE/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3400000 | 3.4 | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3410000 | 3.4.1 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3420000 | 3.4.2 | ARRENDAMENTO MERCANTIL SAÚDE/EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3500000 | 3.5 | RESULTADO DO EXERCICIO | 0,00 | 16.497.370,01 | 16.497.370,01 | 0,00 |
| 3510000 | 3.5.1 | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | 0,00 | 16.497.370,01 | 16.497.370,01 | 0,00 |
| 3511000 | 3.5.1.1 | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | 0,00 | 16.497.370,01 | 16.497.370,01 | 0,00 |
| 3511001 | 3.5.1.1.001 | APURACAO RESULTADO EXERCICIO | 0,00 | 16.497.370,01 | 16.497.370,01 | 0,00 |
| 3512000 | 3.5.1.2 | RESULTADO LIQUIDO - EDUCACAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3512001 | 3.5.1.2.001 | APURACAO RESULTADO EXERCICIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita | | | | | | |
| 4000000 | 4 | RECEITAS | 0,00 | 16.615.824,33 | 16.615.824,33 | 0,00 |



SPDM - Balancete por Período

Período: 01/01/25 até 31/12/25

| Código | Classificação | Descrição | Saldo Anterior | Débitos | Créditos | Saldo Atual |
|---------|---------------|--|----------------|---------------|---------------|-------------|
| 4100000 | 4.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 16.495.980,53 | 16.495.980,53 | 0,00 |
| 4110000 | 4.1.1 | SERVICOS | 0,00 | 16.406.044,57 | 16.406.044,57 | 0,00 |
| 4113000 | 4.1.1.3 | RECEITAS ATIVIDADES PRINCIPAIS | 0,00 | 13.619.006,09 | 13.619.006,09 | 0,00 |
| 4113001 | 4.1.1.3.001 | SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO | 0,00 | 13.619.006,09 | 13.619.006,09 | 0,00 |
| 4116000 | 4.1.1.6 | GRATUIDADES | 0,00 | 2.777.843,72 | 2.777.843,72 | 0,00 |
| 4116001 | 4.1.1.6.001 | INSS PATRONAL - SERVIÇOS | 0,00 | 2.286.728,13 | 2.286.728,13 | 0,00 |
| 4116003 | 4.1.1.6.003 | PRÓPRIOS COFINS | 0,00 | 408.570,19 | 408.570,19 | 0,00 |
| 4116004 | 4.1.1.6.004 | PIS FOLHA DE PAGAMENTO | 0,00 | 82.545,40 | 82.545,40 | 0,00 |
| 4117000 | 4.1.1.7 | TRABALHO VOLUNTARIO | 0,00 | 9.194,76 | 9.194,76 | 0,00 |
| 4117001 | 4.1.1.7.001 | TRABALHO VOLUNTÁRIO ESTAT | 0,00 | 2.652,36 | 2.652,36 | 0,00 |
| 4117002 | 4.1.1.7.002 | ESTATUTÁRIO OUTROS TRABALHOS VOLUNTARIOS | 0,00 | 6.542,40 | 6.542,40 | 0,00 |
| 4120000 | 4.1.2 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACION | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4130000 | 4.1.3 | EDUCACIONAIS OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 89.935,96 | 89.935,96 | 0,00 |
| 4135000 | 4.1.3.5 | ESTRUTURA CORPORATIVA | 0,00 | 89.935,96 | 89.935,96 | 0,00 |
| 4135005 | 4.1.3.5.005 | RECEITAS UNIDADES AFILIADAS | 0,00 | 89.935,96 | 89.935,96 | 0,00 |
| 4200000 | 4.2 | OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 119.843,80 | 119.843,80 | 0,00 |
| 4210000 | 4.2.1 | RECEITAS GERAIS | 0,00 | 119.843,80 | 119.843,80 | 0,00 |
| 4211000 | 4.2.1.1 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 118.560,94 | 118.560,94 | 0,00 |
| 4211002 | 4.2.1.1.002 | RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA | 0,00 | 118.449,11 | 118.449,11 | 0,00 |
| 4211004 | 4.2.1.1.004 | VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA | 0,00 | 111,83 | 111,83 | 0,00 |
| 4212000 | 4.2.1.2 | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 1.282,86 | 1.282,86 | 0,00 |
| 4212007 | 4.2.1.2.007 | DESPESAS ANUL DO EXEC. ANT. | 0,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 |
| 4212008 | 4.2.1.2.008 | OUTRAS RECEITAS NAO OPERAC | 0,00 | 382,86 | 382,86 | 0,00 |
| 4220000 | 4.2.2 | RECEITAS GERAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

| | 2024 | 2023 |
|---|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 14.618.448,17 | 14.517.809,35 |
| SAUDE | 14.618.448,17 | 14.517.809,35 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3.1 e 3.1.1) | 794.675,11 | 1.266.800,77 |
| CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (Nota 3.2) | 13.038.456,00 | 12.476.988,00 |
| CREDITOS E CONTAS A RECEBER (Nota 3.3) | 23.370,67 | 54.226,96 |
| ESTOQUE (Nota 3.4 e 3.4.1) | 760.315,35 | 718.084,96 |
| DESPESAS ANTECIPADAS (Nota 3.5) | 1.631,04 | 1.708,66 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 1.557.152,00 | 10.900.064,00 |
| SAUDE | 1.557.152,00 | 10.900.064,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO (Nota 3.6) | 1.557.152,00 | 10.900.064,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 16.175.600,17 | 25.417.873,35 |
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 14.618.448,17 | 14.517.809,35 |
| SAUDE | 14.618.448,17 | 14.517.809,35 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS (Nota 3.8) | 1.304.838,59 | 1.373.384,45 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (Nota 3.9) | 301.246,99 | 339.417,62 |
| FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS (Nota 3.10) | 298.211,34 | 301.640,19 |
| SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11) | 12.184.584,85 | 11.972.202,52 |
| CONTAS A PAGAR (Nota 3.12) | 30.520,60 | 32.390,31 |
| OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS | 499.045,80 | 498.774,26 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | 1.557.152,00 | 10.900.064,00 |
| SAUDE | 1.557.152,00 | 10.900.064,00 |
| SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11) | 1.557.152,00 | 10.900.064,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 16.175.600,17 | 25.417.873,35 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO (Nota 5) | 0,00 | 0,00 |
| SAUDE | 0,00 | 0,00 |
| PATRIMONIO SAUDE | 0,00 | 0,00 |
| SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERIODO - SAUDE | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO | 16.175.600,17 | 25.417.873,35 |
| COMPENSACAO ATIVO | 916.067,66 | 898.428,66 |
| SAUDE | 916.067,66 | 898.428,66 |
| COMPENSACOES (Nota 3.7) | 916.067,66 | 898.428,66 |
| COMPENSACAO PASSIVO | -916.067,66 | -898.428,66 |
| SAUDE | -916.067,66 | -898.428,66 |
| COMPENSACOES (Nota 3.7) | -916.067,66 | -898.428,66 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação